



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311. - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 40/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa. Segundo Período Legislativo - Biênio 2023/2024 da Legislatura 2021/2024. Quadragésima Sessão Plenária Ordinária. Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, sob a presidência do vereador e presidente Valdomiro Rodrigues de Lima, secretariado pelo vereador Deonizio Cedorak, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Fabricio Duarte Holovka, Lucimar Camilo da Rosa Luiz Ricardo Dal Santo, Marlene Soares Munhoz, Valdomiro Rodrigues de Lima e Vicente Dziubate. Ausente: vereadores(as) Amadeus Penga, Elizeu Latczuk, Rodrigo Cordeiro Teixeira. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária e solicitou a leitura do texto reflexivo. Colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovado por unanimidade. Solicitou ao secretário vereador Deonizio Cedorak, a leitura do expediente. **Matéria do Legislativo: Leitura: Protocolo: [1290 / 2023] - Convite Escola Municipal Santa Regina- Melânia Belô Germano - Diretora Escola Municipal Santa Regina, Convite Escola Municipal Santa Regina para formatura do PRÉ - C e PRÉ D, dia 12 de dezembro de 2023 a 13:30 horas, na quadra da escola. Protocolo: [1296 / 2023] - Convite Colégio Estadual Cívico Militar Dom Pedro I- Colégio Estadual Cívico Militar Dom Pedro I- Convite para Colação de Grau dos estudantes do Colégio Estadual Cívico Militar Dom Pedro I, dia 09 de dezembro de 2023 às 19h30min no Araucária Centro de Eventos. Protocolo: [1485 / 2023] - Convite - Proerd - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária; Prefeitura Municipal. Convite para solenidade de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), dos alunos do 5º ano da Rede Municipal de Ensino. Dia 06 de dezembro de 2023 às 14 horas no auditório do Colégio São Bento. Protocolo: [1491 / 2023] - Convite Formatura - Colégio Estadual Professora Júlia H. de Souza- Convite para formatura das turmas de 2023 do Colégio Julia H. de Souza, a cerimônia acontecerá no dia 09 de dezembro de 2023 às 19h30min no centro de Eventos Dom Antônio. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (L) Nº 0010/2023 - Antonio Adir de Lara; Antonio Fernando Teigão; Deonizio Cedorak; Marlene Soares Munhoz; Rodrigo Cordeiro Teixeira; Valdomiro Rodrigues de Lima; Vicente Dziubate - Altera a Lei Complementar nº 8, de 21 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal), para estabelecer critérios para isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU em imóveis atingidos por inundações, enchentes ou alagamentos. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 21/2023 - Valdomiro Rodrigues de Lima - Altera o art. 1º da Lei nº 861, de 25 de março de 1998, para atualização do nome da associação. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0025/2023 (URGÊNCIA) - Poder Executivo - Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná. Indicação nº 155/2023 - Valdomiro Rodrigues de Lima - Sugerindo ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade da implementação de balanças e brinquedos com acessibilidade em parques públicos. A diversidade de brinquedos acessíveis pode variar desde**



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

balanços adaptados, escorregadores acessíveis, até áreas de jogos sensoriais que atendam às necessidades específicas de cada criança. Conforme o Artigo 4º, Parágrafo 5º, da Lei 10.098/2000, é assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em espaços de uso público, o que inclui parques e áreas de lazer. Leitura, Votação Única - MOÇÃO N° 12/2023 - Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 931 de 2023. Leitura: PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 47/2023 - Rodrigo Cordeiro Teixeira - Nos termos do inciso XXII do art. 17 e do inciso XXIII do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, solicito as seguintes informações: 1) Quais os nomes e formação dos profissionais que elaboraram as questões da avaliação dos cargos de diretores e coordenadores das escolas municipais? 2) Qual a data em que os profissionais da educação foram informados da realização das provas? 3) Há algum dispositivo legal na legislação vigente do município para dispensa de obrigatoriedade de anexar documentos dos referidos cargos acima citados? 3) Quem são os profissionais habilitados para fazer análise dos documentos apresentados? 4) Nos casos de laudos técnicos agropecuários e ambientais, quem são os profissionais habilitados para esta análise e qual o número de registro junto ao Conselho dos mesmos? O presidente **Valdomiro**, deferiu as indicações apresentadas e ressaltou que: com fundamento no artigo 220 do Regimento Interno, desta casa, a matéria só poderá ser reapresentada na mesma Sessão Legislativa por deliberação de maioria absoluta dos membros desta casa. Colocou em votação o Projeto de Lei número 25/23 - Poder Executivo. Solicitou ao secretário que procedesse com a chamada nominal dos vereadores. O Projeto foi aprovado pela maioria de votos. O presidente **Valdomiro** encaminhou os Projetos de Lei nº 10/23 - Poder Executivo, 21/23 - Poder Legislativo e Projeto de Lei nº 25/23 do Executivo para a: Comissão de Constituição e Justiça, solicitou ao presidente que designasse relator e fixasse prazo do relatório. Com a palavra vereador Adir presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Projeto nº 21/23 designou o vereador Deonísio Cedorak, Projetos de Lei nº 10/23, designou o vereador Fabricio. Projeto de lei nº 25/23 designou o próprio vereador Adir, todos com o prazo de seis dias para apresentação do relatório. O presidente **Valdomiro**, agradeceu a todos e passou a palavra para a mestre de Cerimônia, para realização das homenagens aos músicos de Pitanga. Com a palavra a mestre cerimonial Senhora Margaret, agradeceu a presença de todos os homenageados e familiares. Disse que este ato cumpre o disposto na Moção de aplauso nº 7/23 de 22 de setembro do ano de dois mil e vinte três, indicado pelo vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, e assinado por todos os vereadores dessa casa e aprovado em Sessão Ordinária do Plenário. A cerimonialista convidou o Jovem Mateus, para realizar uma homenagem a todos os músicos e familiares presentes. Também foi prestado homenagem a todos aqueles que partiram, deixando apenas saudades. A cerimonialista convidou o músico, vindo da cidade de Ivaiporã Jhon Carlos, que abrilhantou ainda mais o evento. Com a palavra o presidente **Valdomiro**, agradeceu a presença de todos e disse que foi uma grande satisfação e honra tê-los nessa casa, deu continuidade a sessão. Passando para o **Expediente do Plenário**: Deixando livre a palavra. Com a palavra vereador Vicente, parabenizou e agradeceu a presença de todos deixando seu abraço. Com a palavra vereador Ricardo: agradeceu a presença de todos e falou da grande importância dessa homenagem, ressaltou que os músicos levam alegria através dos seus instrumentos musicais e muitos através da voz. O presidente **Valdomiro**, passou para a **Ordem do Dia**: Em discussão e Votação Única: MOÇÃO N° 12/2023 - Antonio Adir de Lara; Antonio Fernando Teigão

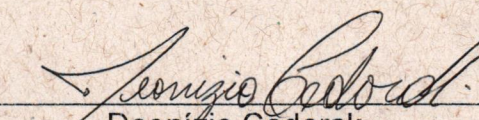


CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Deonizio Cedorak; Rodrigo Cordeiro Teixeira; Valdomiro Rodrigues de Lima, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 931 de 2023. O presidente solicitou que o senhor secretário procedesse com a chamada nominal dos vereadores. A moção foi aprovada pela maioria. O presidente **Valdomiro** solicitou ao secretário que procedesse com a declaração verbal da presença dos vereadores conforme, Resolução 01/21 da Mesa Diretora. O secretário declarou ausência dos vereadores (as): Amadeus Penga, Elizeu Latczuk, Rodrigo Cordeiro Teixeira. Os demais todos presentes. O presidente convocou os senhores vereadores para a Sessão Extraordinária dia sete de dezembro às dezenove horas, para apreciação da seguinte pauta: Projeto de Lei nº 23/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pitanga, para o exercício 2024 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 24/2023 que cria o Fundo Municipal para calamidades públicas, e dá outras providências. Lembrou que no Projeto de Lei nº 23/2023 estão todas as emendas orçamentárias que foram apresentadas pelos senhores vereadores. Estendeu o convite a toda população e informou que na próxima Sessão Plenária Ordinária dia 12 (doze) de dezembro, teremos a homenagem ao Instituto Federal do Paraná, passou para **Explicações Pessoais**: Com a palavra vereador Adir, solicitou ao presidente que constituísse em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 10/23, para que possam alterar o Projeto com a isenção do IPTU para moradores que sofreram com a enchente. O presidente Valdomiro, deferiu a solicitação do nobre vereador e agradeceu a presença de todos (as) e declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, e para constar eu, **Iuri de Oliveira**, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelos senhores presidente e secretário.


Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente


Deonizio Cedorak
Secretário